



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 598

21 de Julho de 2022

PG. 1/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 310/2022

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Enfermeiro, do servidor Sr. **Gladson Rodrigues Pires**, em 14 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Enfermeiro, o Sr. **Gladson Rodrigues Pires**, RG n.º 49.325.193-5, a partir de 23 de julho de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 598

21 de Julho de 2022

PG. 2/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 311/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. Gladson Rodrigues Pires, Enfermeiro em 22 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

ENFERMEIRO

Classificação: 08º Lugar
Candidato: Natalia Neves da Silva

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 598

21 de Julho de 2022

PG. 3/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 312/2022

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Assistente Social, da servidora Sra. **Daianny Cantuária Aguiar**, em 14 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Assistente Social, a Sra. **Daianny Cantuaria Aguiar**, RG n.º 47.520.441-4, a partir de 27 de julho de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 598

21 de Julho de 2022

PG. 4/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3212/2022

“Dispõe sobre a contratação Temporária de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, para atender substituição de vaga existente em virtude de designação e transferência de servidor efetivo para outro local, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Servidora Marcela Aparecida de Oliveira, efetiva no cargo de ADI, foi designada e transferida para atender crianças com necessidades especiais na E. M. E. I. “José Éde Duela, vagando o seu cargo na Creche Municipal “Clotildes Lopes Trevisan”;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir, ainda que temporariamente a presente vaga, na Creche Municipal “Clotildes Lopes Trevisan”;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2022, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Karla Caroline Pereira** (02º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Karla Caroline Pereira**, RG 49.959.582-8, para exercer suas funções de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil no setor de Educação deste Município, a partir de 22 de julho de 2022 ate 20 de julho de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 598

21 de Julho de 2022

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3213/2022

“Dispõe sobre a contratação Temporária de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, para atender substituição de vaga existente em virtude de designação e transferência de servidor efetivo para outro local, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Servidora Silvia Alves Barbosa, efetiva no cargo de ADI, foi designada e transferida para atender crianças com necessidades especiais na E. M. E. I. “José Éde Duela, vagando o seu cargo na Creche Municipal “Clotildes Lopes Trevisan”;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir, ainda que temporariamente a presente vaga, na Creche Municipal “Clotildes Lopes Trevisan”;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2022, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Mayara Kaus Franco** (03º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Mayara Kaus Franco**, RG 38.726.609-4, para exercer suas funções de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil no setor de Educação deste Município, a partir de 22 de julho de 2022 ate 20 de julho de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 598

21 de Julho de 2022

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3214/2022

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho da função de Assistente Social da Sra. Suzana da Silva Vergílio em 29 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Suzana da Silva Vergílio**, RG 33.175.557-9, Assistente Social, a partir de 29 de julho de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

